



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1287A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.487 de 26 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 1.347.965,53

Base Legal: Lei Municipal nº 3.504 de 26 de Fevereiro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
743	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.268.2024		36.494,00
744	02.05.00	02.05.02-ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.268.2024		240.548,80
745	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.268.2023		6.306,19
746	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.269.2024		127.181,79
747	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.269.2024		211.119,20
748	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.265.2024		71.040,00
749	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.265.2024		655.275,55
TOTAL									0,00	1.347.965,53

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de fevereiro de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.511 de 26 de março de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 37.190,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.520 de 26 de Março de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
746	02.05.00	02.05.03-PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.269.2024	37.190,00	
749	02.05.00	02.05.05-ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.265.2024		37.190,00
TOTAL									37.190,00	37.190,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de março de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Agui**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Agui - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

[www.agui.sp.gov.br /promocaosocial@agui.sp.gov.br](http://www.agui.sp.gov.br/promocaosocial@agui.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

RERATIFICAÇÃO

Venho por meio deste informar através da reratificação que no Termo de Colaboração de Fomento 3/2025 com a Comunidade São Vicente de Paulo.

Onde -se lê:

CLÁUSULA 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPASSE.

2.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de FOMENTO correrão por conta das seguintes dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em única parcela.

Dotações Orçamentárias: Recurso Municipal:

Ficha: 765

Ação: 2074

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00

Descrição da Categoria: SUBVENÇÕES SOCIAIS

Funcional: 08.244.0013.2074

Recurso: 01.500.0001

Valor: R\$ 70.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPASSE.

2.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de FOMENTO correrão por conta das seguintes dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em única parcela.

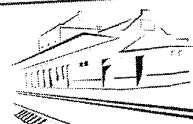
Dotações Orçamentárias: Recurso Municipal:

Ficha: 791

Ação: 2074

Categoria Econômica: 4.4.50.42.00

Descrição da Categoria: Auxílios





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Funcional: 08.244.0013.2074

Recurso: 01.500.0001

Valor: R\$ 70.000,00

Viviane Viana Gaspar

Coordenadora

Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

